

LEI MUNICIPAL N° 1490 DE 02/05/85  
PROJETO DE LEI N° 1489  
" DENOMINA RUA ALBERTO ARAÚJO UMA DAS  
VIAS PÚBLICAS AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma Via Pública  
local ainda  
sem denominação de Rua ALBERTO ARAÚJO, como homenagem dos  
Poderes Municipais a um dos cidadãos mais queridos de nossa  
Comunidade, exemplo de pai de família honrada e  
atuante.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua  
publicação. Sala das Sessões  
"Pres.Tancredo Neves", 02 de Maio de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA  
CALAFIORI / VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE